



Nº 289/2021

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS CERÂMICOS, localizado no Sítio Canafistula, zona rural, Limoeiro do Norte/CE, com área total de aproximadamente 2,26 hectares, de interesse de **F. A. DE LIMA - CERÂMICA**, inscrito no CNPJ sob n.º **05.407.872/0001-92**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 10 de dezembro de 2021


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.